



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: APOSTILAMENTO

CONTRATO: Nº 050/2018-SEMCAT/PMA

LOCADORES: IRENE BRABO / JOSÉ LEÃO

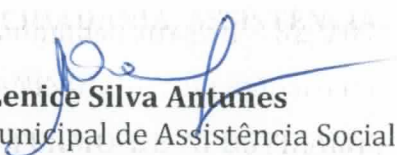
CPF: 319.277.002-30/198.377.712-91

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONSELHO TUTELAR II

VIGÊNCIA: 23/08/2019 A 23/08/2020

Com base na resolução administrativa nº 32/2018-TCM/PA e a instrução normativa nº 02/2019-SEPOF/ANANINDEUA, com amparo no art. 65, §8 da Lei 8666/93, vimos por meio deste, justificar o **TERMO DE APOSTILAMENTO**, como mera execução contratual, objetivando a alteração da fonte de recurso, autorizando o repactuação o registro contábil até o limite de seu saldo orçamentário.

Ananindeua/PA, 23 de dezembro de 2019.


Lenice Silva Antunes

Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS